

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32.3111

000181

DECRETO Nº 5.303 , DE 21 DE agosto DE 1985

Denomina RUA JOÃO DA SILVA  
VELOSO a via pública  
que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOÃO DA SILVA VELOSO a atual Rua "1" do Loteamento Jardim Jaraguã, com início na estrada de Pindamonhangaba e término na Praça "2" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA JOÃO DA SILVA VELOSO  
Diretor da Penitenciária Agrícola de  
Taubaté "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 1985, 3409 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 1985. /